

Assembleia Geral



SINTTEL-DF convoca todos os trabalhadores da ALGAR TELECOM e ALGAR MULTIMÍDIA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na segunda-feira, 16 de julho de 2018, às 8h00 (1ª Convocação, com 50% mais 1 dos empregados) e, às 9h00 (2ª Convocação, com qualquer número de empregados), a ser

realizada no Setor Comercial Norte, Quadra 1, na garagem do Bloco C – Asa Norte, Brasília (DF), conforme o Edital de Convocação, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Analisar e deliberar sobre a proposta apresentada pela empresa para a celebração do 1º Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2017/2018) com o Sinttel-DF;
- b) Apreciar e deliberar sobre a proposta de PPR 2018 apresentada pela empresa;
- c) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.09.2018 a 31.08.2019;
- d) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;
- e) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Campanha Salarial 2017/2018 dos Trabalhadores da Algar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da ALGAR TELECOM e ALGAR MULTIMÍDIA para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária na segunda-feira, 16 de julho de 2018, às 8:00h (1ª Convocação, com 50% mais 1 dos empregados) e, às **9:00h** (2ª Convocação, com qualquer número de empregados), a ser realizada no Setor Comercial Norte, Quadra 1, na garagem do Bloco C - Asa Norte, Brasília (DF), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Analisar e deliberar sobre a proposta apresentada pela empresa para a celebração do 1º Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2017/2018) com o Sinttel-DF; **b)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de PPR 2018 apresentada pela empresa; **c)** Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.09.2018 a 31.08.2019; **d)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 10 de julho de 2018.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.